

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEM
RU
MEM
RU

PORTARIA Nº 044/2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – s/nº, datada de 31 de maio de 2004, subscrita pela estagiária da Gerência de Comunicação, bem como os despachos em seu verso e anexo,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas administrativas necessárias à apuração dos fatos narrados na Comunicação Interna acima citada,

RESOLVE:

- I. Instituir uma Comissão de Sindicância composta pelos empregados JOSÉ TELMO WANDERLEY FARIAS, ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPPINI e MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI, para, sob a presidência do primeiro, tomar as medidas necessárias para a apuração dos fatos mencionados na aludida Comunicação Interna;
- II. Estabelecer que esta Comissão terá um prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura;
- IV. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 2004.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar



